



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Ccl. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -
Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax: 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br CEP: 97390- 000

Secretaria de Finanças

LEI MUNICIPAL Nº 2.829/2008

"Altera o Anexo de Metas e Prioridades do PPA e abre créditos especiais, no valor total de R\$ 264.980,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), no orçamento da Secretaria de Obras e Transportes".

Paulo Alcides Vidal de Souza, Prefeito Municipal de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 114, Inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Inclui as Ações Construção de Cancha de Bocha e Construção de Pista de Skate, no Programa 103 – Desporto Comunitário, do Anexo de Metas e Prioridades do PPA, com o objetivo de criar e manter espaços adequados para a prática de atividades desportivas, amadoras em geral.

Art. 2.º Inclui a Ação – Aquisição de Área para Urbanização – no Programa 69 – Vias Urbanas, do Anexo de Metas e Prioridades do PPA, Objetivo: Aquisição de área para ampliação das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras sarjetas, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.

Art. 3.º Altera a redação do objetivo da Ação Cobertura da Quadra de Esportes, do Programa 103 – Desporto Comunitário, do PPA, que passa ter a seguinte redação: *Realizar a cobertura da quadra de esportes da Vila do Ibare – 2º Distrito e da Quadra da Praça Central (Praça Dr. Alínio T. Cachapuz).*

Art. 4.º Fica autorizado abrir créditos especiais, no valor total de R\$ 264.980,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), na seguinte unidade orçamentária:

07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
07.01 27.812.0103 1.026 – COBERTURA QUADRA PRAÇA CENTRAL	142.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	142.000,00
07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
07.01 27.812.0103 1.027 – CONSTRUÇÃO CANCHA DE BOCHA	33.500,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	33.500,00
07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
07.01 27.812.0103 1.028 – CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE	15.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	15.000,00
07.01 16.482.0069 1.029 – AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA URBANIZAÇÃO	17.480,00
4.5.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	17.480,00



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 -
Lavras do Sul

Fone: 55 282 -1244 - Fax: 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br CEP: 97390- 000

Secretaria de Finanças

07.01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

07.01 04.122.009 1.030 – CONSTR PLENARINHO/SALA TELECENTRO 57.000,00

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações 57.000,00


Art. 5.º Serve de recurso para os créditos especiais abertos no artigo 4º, parte do superávit financeiro verificado no Exercício de 2.007, nos recursos livres.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 21 de janeiro de 2008.


PAULO ALCIDES VIDAL DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Marília Visintainer Giordani Alves
Secretária de Administração